Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré - Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00509561/2026-58
Interessado: Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré
Assunto: Aquisição de cimento para adequação, manutenção e conservação deste Estabelecimento Penal

Diante dos elementos de instrução dos autos, ACOLHO as informações prestadas pela Seção de Apoio Técnico Administrativo e da Chefe de Seção de Administração, usando da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 69.228 de 23 de dezembro de 2024 e resolução SAP 129 de 30 de janeiro de 2025; Resolução SAP nº108/1993 e os artigos 6, inciso XLI, inciso IV da Lei 14.133:

Declaro em atendimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a referida despesa, apresenta adequação orçamentária e financeira com lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Reconheço a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; tal como, nos termos do inciso II do artigo 4º e §1º do artigo 8º (DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA) , ambos do Decreto Estadual nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, e demais normas da legislação aplicável.

Atesto a razoabilidade dos preços indicados para contratação, uma vez que são compatíveis com os praticados no mercado.

Autorizo a despesa no valor de **R$ 65.449,45 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos),** classificada no elemento econômico: 33.90.30 - material de consumo, 33.90.30.52 - Material para conservação e manutenção de imóveis, no PTRES 380308; Programática: 14421381561670000 - CONSERVACAO, MODERNIZACAO UPS/SEDES, em favor da empresa **MABRACO-MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 44.552.685/0001-54,** destinado a atender despesas com aquisição de cimento para adequação, manutenção e conservação deste Estabelecimento Penal.

Encaminho os autos a Seção de Finanças e Suprimentos.

Avaré, na data da assinatura digital.

Leonardo Erik Pera
Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Erik Pera**, **Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 13/11/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0127842619** e o código CRC **3D60ECF6**.